De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-feira 11 de Agosto de 2014 Ano III Edição Nº 386

DECRETO N.º 052/2014

SÚMULA: Decreta a efetividade de servidores municipais estágio probatório, conforme específica.

após cumprirem o

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados efetivos a partir de 02/08/2014, os servidores abaixo relacionados por terem completado o estágio probatório previsto em Lei:

NOME	CARGO
Aline Raddatz	Médico 40 Horas
Andréia Fernandes de Matos	Professor 20 Horas
Castorina Portes Farias	Professor 20 Horas
Cleusa Machado da Silva	Auxiliar de Enfermagem
Doraci Batista Machado	Professor 20 Horas
Elaine Delecrod	Professor 20 Horas
Elaine dos Santos	Professor 20 Horas
Elizangela Campos Coutinho	Agente Comunitário de Saúde
Glória Nascimento da Silva	Professor 20 Horas
José Vitorino de Sales Junior	Médico 40 Horas
Josiana Vilas Boas	Auxiliar de Enfermagem
Karina Cordeiro Rodrigues Geffer	Professor 20 Horas
Laiane Mary Moreira	Professor 20 Horas
Nádia Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde
Patrícia de Cássia Miguel de Freitas	Professor 20 Horas
Silvana Pereira da Silva	Professor 20 Horas
Silvia Magda Costa Faria	Professor 20 Horas
Sueli Xavier de Matos Veiga	Professor 20 Horas
Suely Firmino de Souza	Professor 20 Horas
Vania Alencar Coutinho	Professor 20 Horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2 Segunda-feira 11 de Agosto de 2014 Ano III Edição N° 386

DECRETO N.º 053/2014

SÚMULA: Decreta a efetividade de servidores municipais estágio probatório, conforme específica.

após cumprirem o

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições Constitucionais:

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam declarados efetivos a partir de **05/08/2014**, os servidores abaixo relacionados por terem completado o estágio probatório previsto em Lei:

NOME	CARGO
Lucinéia Gonçalves da Silva	Cozinheiro
Vanessa da Silva Freitas	Enfermeiro
Vanessa Palmeano Arcanjo	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL